



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## AUTÓGRAFO DE LEI N.º 1.525/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ  
Sancionado e Publicado  
Em 03/10/2019  
Prefeitura Municipal

*“Denomina logradouro público no Povoado de Algodões.”.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeita deste Município, sanciono a seguinte Lei:

### DECRETA:

Artigo 1º - O logradouro público do tipo praça que fica localizado no centro do Povoado de Algodões, neste Município, fica denominado Praça José Alves dos Santos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 25 de Setembro de 2019.

  
Pedro dos Reis Almeida

Presidente

  
Antônio Carlos Teixeira da Silva

1º Secretário

  
Edmilson Santos de Souza

2º Secretário